

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

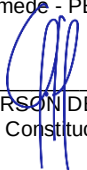
12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0027/2024, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de formação para os professores da escola do tempo integral do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 12.359.017/0001-19**, com endereço AV Barao do Rio Branco, nº 74, Centro, Andar 1, CEP: 58.700-370, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 09 de Setembro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0027/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0027/2024, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de formação para os professores da escola do tempo integral do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 12.359.017/0001-19**, com endereço AV Barao do Rio Branco, nº 74, Centro, Andar 1, CEP: 58.700-370, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 09 de Setembro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00031/2024

DISPENSA N.º. 00027/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de formação para os professores da escola do tempo integral do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede – PB, 10 de Setembro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 12.359.017/0001-19.